

Índice de Preços no Consumidor

Julho de 2016

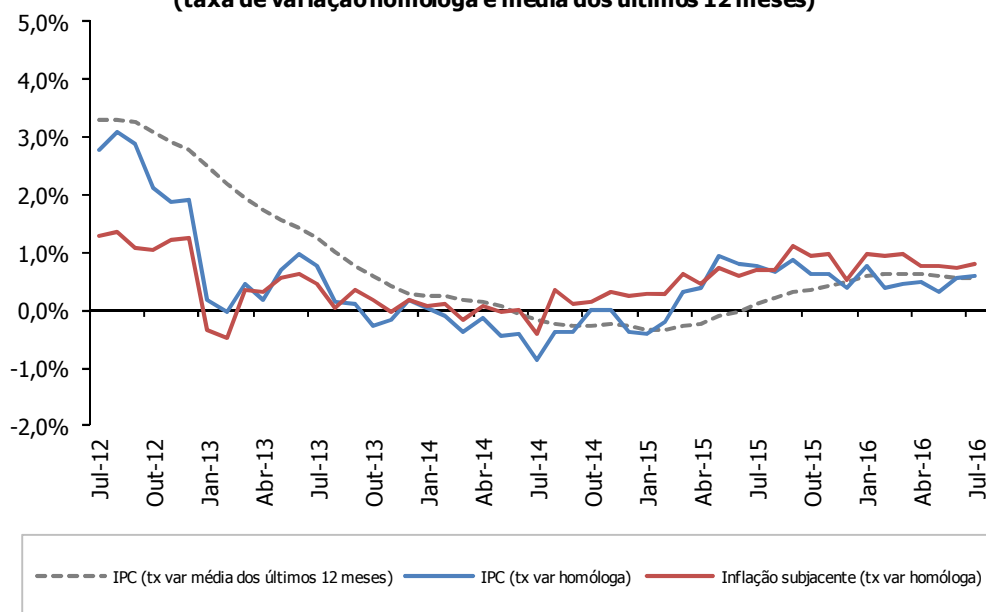
Taxa de variação homóloga do IPC situou-se em 0,6%

A variação homóloga do IPC passou de 0,5% em junho para 0,6% em julho de 2016. O indicador de inflação subjacente, correspondente ao índice total excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos, registou uma variação homóloga de 0,8%, superior em 0,1 p.p. à do mês anterior.

A variação mensal do IPC foi -0,7% (0,1% em junho e -0,7% em julho de 2015). A variação média dos últimos doze meses manteve-se em 0,6%.

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma variação homóloga de 0,7%, valor idêntico ao verificado no mês anterior e superior em 0,5 p.p. ao estimado pelo Eurostat para a área do Euro (em junho esta diferença foi 0,6 p.p.). A taxa de variação mensal do IHPC situou-se em -0,6% (0,2% no mês anterior e -0,7% em julho de 2015) e a taxa de variação média dos últimos doze meses foi 0,6% (valor igual ao registado em junho).

**Graf. 1 - Índices de preços no consumidor e de inflação subjacente
(taxa de variação homóloga e média dos últimos 12 meses)**



ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2012=100)

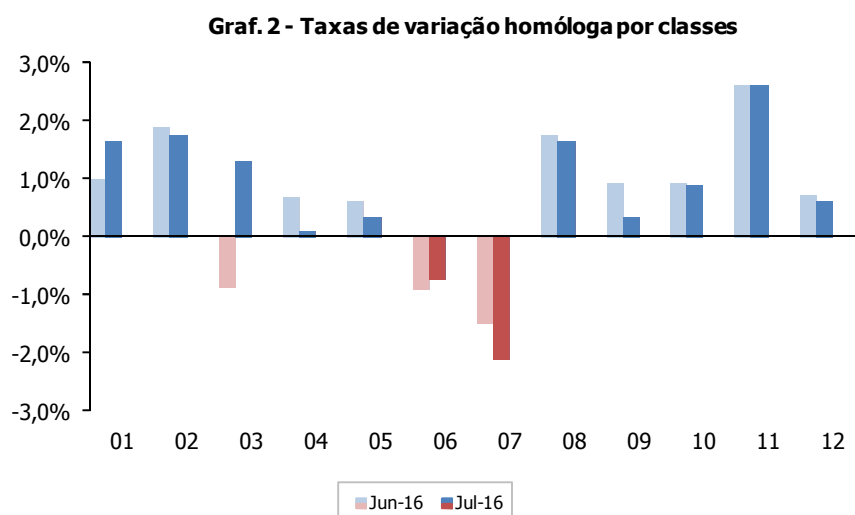
Variação homóloga: 0,6%

A taxa de variação homóloga do IPC passou de 0,5% em junho para 0,6% em julho de 2016.

O indicador de inflação subjacente (IPC excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos) apresentou uma variação homóloga de 0,8%, taxa superior em 0,1 p.p. à do mês anterior.

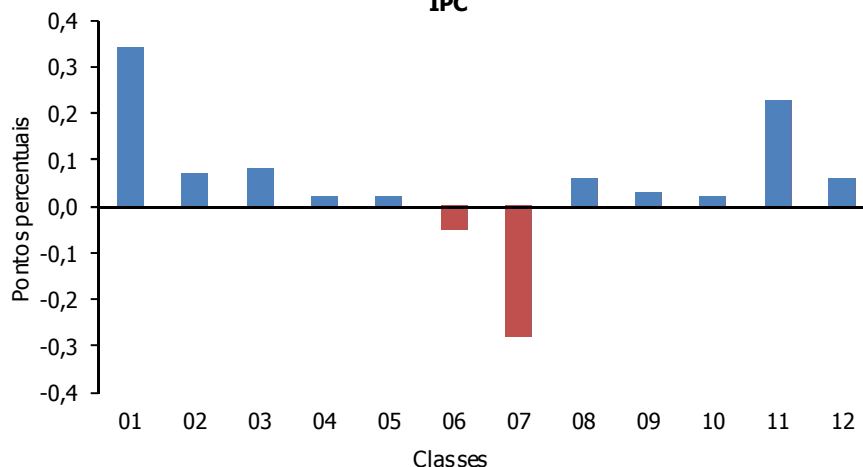
O agregado relativo aos produtos alimentares não transformados registou uma variação homóloga de 3,3% em julho (2,3% em junho), enquanto o índice referente aos produtos energéticos apresentou uma taxa de variação mais negativa em julho, passando de -3,3% no mês anterior para -4,3%.

A um nível mais desagregado, por classes de despesa, são de destacar os aumentos das taxas de variação homóloga da classe do *Vestuário e Calçado* (classe 3) e dos *Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas* (classe 1), com variações de 1,3% e 1,6%, respetivamente (-0,9% e 1,0% no mês anterior). Em sentido oposto, assinala-se a diminuição da taxa de variação homóloga da classe dos *Transportes* (classe 7) e *Lazer, Recreação e Cultura* (classe 9) com variações de -2,1% e 0,4% respetivamente (-1,5% e 0,9% em junho).



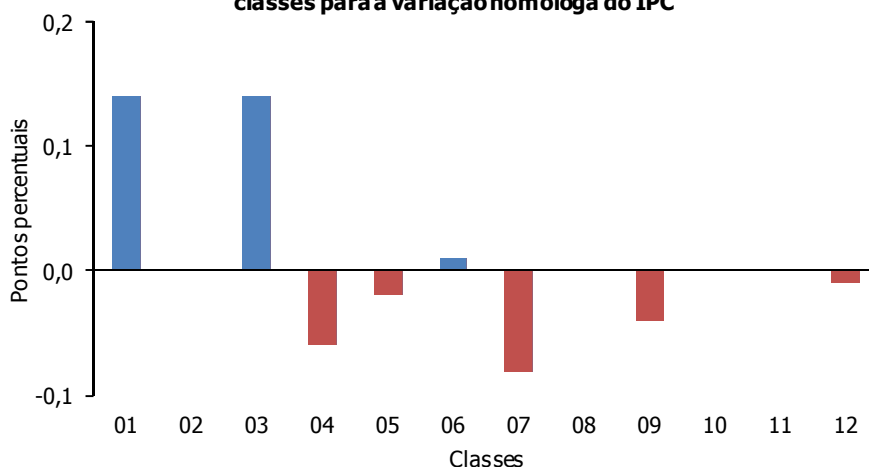
Nas classes com contribuições positivas para a variação homóloga do IPC salientam-se a dos *Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas* (classe 1) e dos *Restaurantes e Hotéis* (classe 11). A classe com contribuição negativa mais relevante foi a dos *Transportes* (classe 7).

Graf. 3 - Contribuição das classes para a variação homóloga do IPC



Comparando com o mês precedente, destaca-se o aumento da contribuição para a variação homóloga do IPC da classe dos *Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas* (classe 1) e do *Vestuário e Calçado* (classe 3). Em sentido contrário destacam-se as classes dos *Transportes* (classe 7) e a classe da *Habituação, Água, Eletricidade, Gás e outros Combustíveis* (classe 4).

Graf. 4 - Diferenças, entre junho e julho, das contribuições das classes para a variação homóloga do IPC

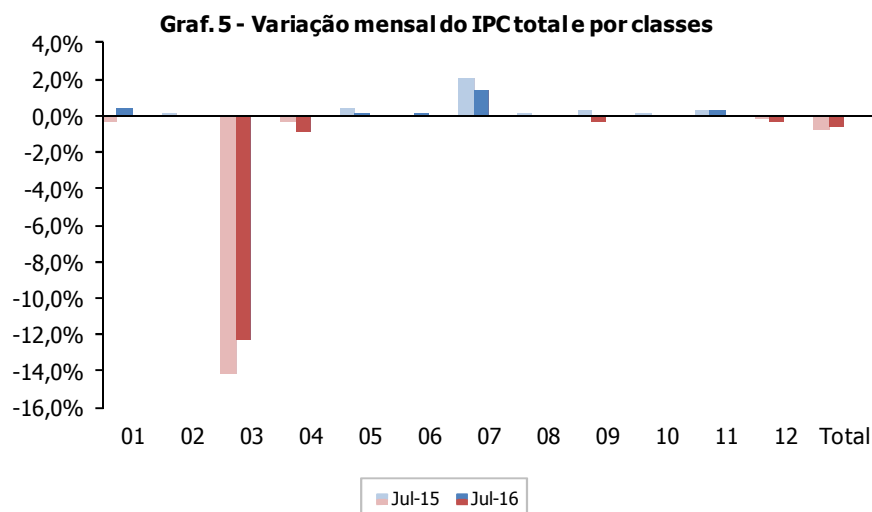


Variação mensal: -0,7%

Em julho de 2016, o IPC registou uma taxa de variação mensal de -0,7% (0,1% no mês anterior e -0,7% em julho de 2015). O agregado IPC excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos apresentou uma taxa de variação de -0,7% (-0,2% no mês anterior e -0,8% em julho de 2015).

A classe com maior contributo negativo para a taxa de variação mensal do índice total foi a do *Vestuário e Calçado* (classe 3), com uma variação mensal de -12,2% (-0,2% no mês anterior e -14,1% em julho de 2015), consequência do período de saldos que habitualmente se verifica nos produtos de vestuário em fim de época.

A classe com maior contributo positivo para a taxa de variação mensal foi a dos *Transportes* (classe 7), com uma variação mensal de 1,4% (0,1% no mês anterior e 2% em julho de 2015).



Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas

No quadro 1 são apresentadas as principais contribuições para a variação mensal do IPC total, a um nível mais desagregado. São de realçar as contribuições positivas dos sub-subgrupos dos *Voos internacionais*, da *Fruta fresca ou frigorificada*, da *Carne de porco*, dos *Hotéis, motéis, pousadas e serviços de alojamento similares* e dos *Voos domésticos*.

Em relação às contribuições negativas, destacam-se as dos sub-subgrupos da classe do *Vestuário e calçado* e do *Gás natural*.

Quadro 1 - Principais contribuições para a variação mensal do IPC total

Código	Sub-subgrupos	Contribuição Jul 16	Contribuição Jul 15*
07.3.3.2	Voos internacionais	0,215	0,243
01.1.6.1	Fruta fresca ou frigorificada	0,066	0,022
01.1.2.2	Carne de porco	0,035	0,003
11.2.1.1	Hotéis, motéis, pousadas e serviços de alojamento similares	0,027	0,045
07.3.3.1	Voos domésticos	0,025	0,042
03.1.2.2	Vestuário de mulher	-0,312	-0,308
03.1.2.1	Vestuário de homem	-0,218	-0,267
03.1.2.3	Vestuário de criança e de bebé	-0,137	-0,128
04.5.2.1	Gás natural	-0,080	-0,030
03.2.1.2	Calçado de mulher	-0,080	-0,090

* com base na atual estrutura de ponderação do IPC

Variação média dos últimos doze meses: 0,6%

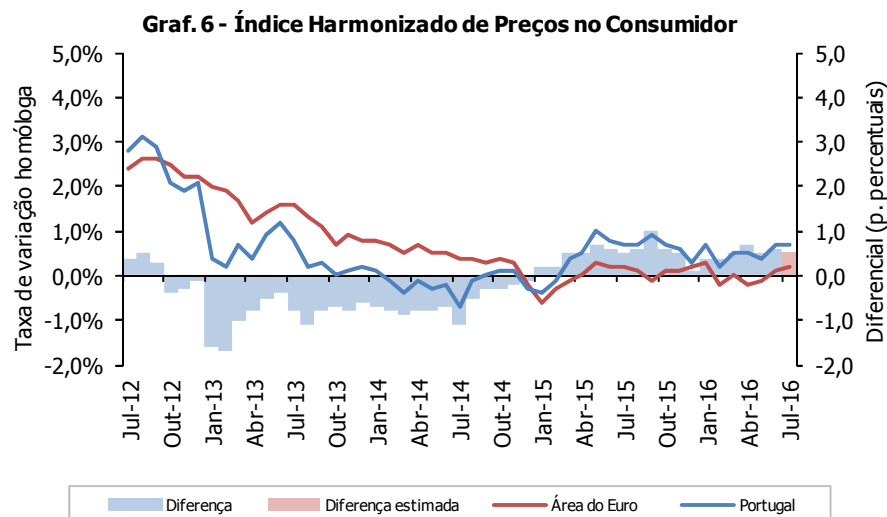
Em julho de 2016, o IPC registou uma variação média dos últimos doze meses de 0,6% (taxa idêntica à verificada no mês anterior).

Excluindo do IPC os produtos alimentares não transformados e energéticos, a taxa de variação média foi 0,9% (valor superior em 0,1 p.p. à do mês anterior). A taxa de variação média do índice relativo aos produtos alimentares não transformados situou-se em 1,6% (taxa superior em 0,1 p.p. à do mês anterior) enquanto o índice dos produtos energéticos apresentou uma taxa de variação de -3,5% (-3,3% em junho de 2016).

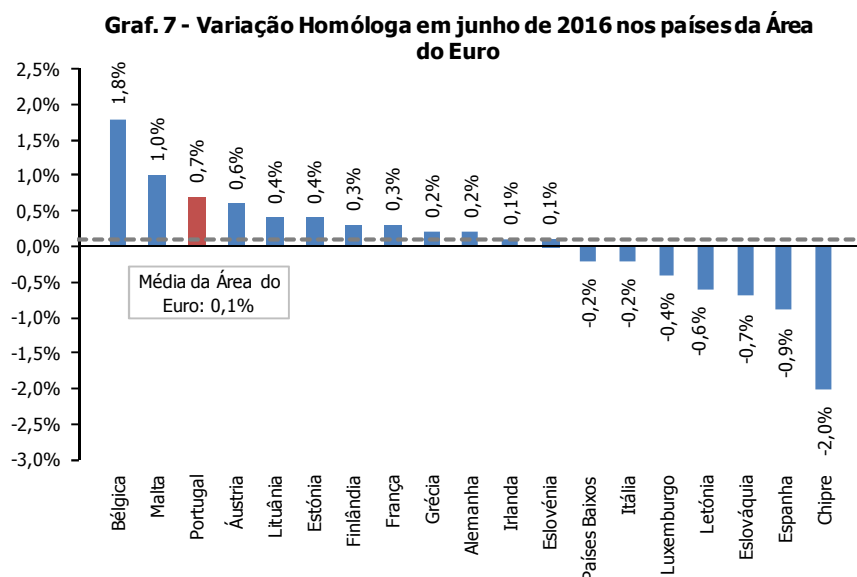
ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2015 = 100)

Variação homóloga: 0,7%

Em julho de 2016, o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma variação homóloga de 0,7%, valor idêntico ao do mês anterior.



De acordo com a informação disponível relativa a junho de 2016¹, a taxa de variação homóloga do IHPC português foi superior em 0,6 p.p. à do IHPC da área do Euro (no mês anterior esta diferença tinha sido 0,5 p.p.). Tendo como referência a estimativa do Eurostat, esta diferença terá diminuído para 0,5 p.p. em julho.



Nota: Valores provisórios para a média da área do Euro.

¹ Informação obtida através de <http://ec.europa.eu/eurostat>.
Índice de Preços no Consumidor – julho de 2016

Variação mensal: -0,6%

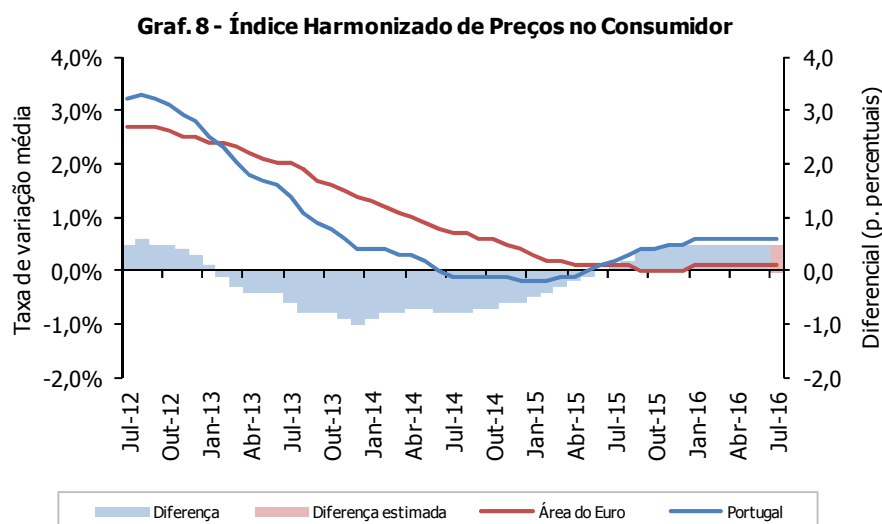
O IHPC português apresentou, em julho de 2016, uma variação mensal de -0,6%, taxa superior em 0,1 p.p. à observada no mesmo mês do ano anterior.

Em julho, de acordo com a estimativa do Eurostat, a taxa de variação mensal do IHPC da área do Euro terá sido -0,5% (-0,6% em julho de 2015).

Variação média: 0,6%

Em julho de 2016, a variação média dos últimos doze meses do IHPC português foi 0,6% (taxa igual à registada em junho).

Em junho de 2016, tal como no mês anterior, esta taxa foi superior em 0,5 p.p. à observada para os países pertencentes à área do Euro. Em julho, com base na estimativa do Eurostat², esta diferença deverá manter-se.



INQUÉRITO ÀS RENDAS DE HABITAÇÃO

De acordo com os resultados apurados em julho de 2016, o valor médio das rendas de habitação por metro quadrado de área útil registou uma variação mensal nula para o conjunto do país, tal como tinha sucedido no mês anterior.

A região com a variação mensal mais elevada foi a do Centro, com uma taxa de 0,1% e a região com variação mensal mais negativa foi a dos Açores, com uma taxa de -0,6%.

Em termos homólogos as rendas de habitação aumentaram 1,5%. A região com a variação homóloga positiva mais elevada foi a do Centro (3,4%), não se tendo observado nenhuma região com variação negativa do respetivo valor médio das rendas de habitação.

² Estimativa para a taxa de variação homóloga da área do Euro, divulgada a 29 de julho de 2016.

NOTAS EXPLICATIVAS

Índice de Preços no Consumidor 2012 = 100

O Índice de Preços no Consumidor (IPC) mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. É importante ter presente que o IPC não é um indicador do nível de preços mas antes um indicador da respetiva variação.

A estrutura de ponderação da série 2012 = 100 foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2010/2011, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, com origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

Os bens e serviços encontram-se classificados em doze classes de despesa, resultando o IPC da agregação de sete índices regionais.

A metodologia de encadeamento que serve de base ao cálculo do indicador permite que a estrutura de ponderação seja atualizada anualmente tendo em conta a informação disponível, sendo valorizada a preços médios de dezembro do ano anterior.

Taxa de variação mensal

A variação mensal compara índices entre dois meses consecutivos. Embora permita um acompanhamento corrente do andamento dos preços, é influenciada por efeitos sazonais e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

Taxa de variação homóloga

A variação homóloga compara o índice do mês corrente com o do mesmo mês do ano anterior. Esta taxa, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afetada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos específicos localizados nos meses comparados.

Taxa de variação média dos últimos doze meses

A variação média dos últimos doze meses compara o índice médio dos últimos doze meses com o dos doze meses imediatamente anteriores. Tal como uma média móvel, esta taxa é menos sensível a alterações esporádicas e não é afetada por flutuações sazonais. No mês de dezembro, corresponde à taxa de inflação anual.

Contribuições

A contribuição representa o efeito individual de uma dada classe na formação da taxa de variação do índice total, sendo apresentada em pontos percentuais.

Sendo o IPC um índice encadeado, o cálculo das contribuições para a variação homóloga deve ter esse aspeto em consideração. Maior detalhe sobre o cálculo de contribuições pode ser obtido no *Consumer Price Index Manual, Theory and Practice*, 2004, cap. 9, pág. 38, do International Labour Organization, disponível em <http://www.ilo.org/public/english/bureau/stat/guides/cpi/index.htm>.

Em consequência, as contribuições das classes refletem, além das variações dos índices respetivos, as alterações nos ponderadores com o processo de encadeamento. Refira-se ainda que as contribuições são calculadas com índices não arredondados de modo a que a sua soma corresponda à taxa de variação homóloga do IPC.

Índice de inflação subjacente (total exceto produtos alimentares não transformados e energéticos)

O indicador de inflação subjacente é obtido do índice total excluindo os preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos. Pretende-se com estas exclusões eliminar algumas das componentes mais expostas a “choques” temporários.

Índice Harmonizado de Preços no Consumidor e Índice de Preços no Consumidor

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) é o indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes países da União Europeia. Este indicador é, desde fevereiro de 1999, utilizado pelo Banco Central Europeu como instrumento para aferir a “estabilidade dos preços” dentro da área do Euro.

Com a publicação do IHPC de janeiro de 2016, o período de referência dos índices foi alterado para 2015=100, em linha com o procedimento adotado a nível europeu: [Regulamento \(UE\) 2015/2010 da Comissão](#), de 11 de novembro de 2015, relativo ao período de referência comum para o índice harmonizado de preços no consumidor. A nova regulamentação assenta na necessidade de “assegurar a comparabilidade e a relevância do IHPC” em resultado das “alterações introduzidas na classificação dos subíndices do IHPC e o alinhamento dos subíndices que têm sido associados ao IHPC após a introdução de 2005 = 100”. A informação histórica disponível na base anterior (2005=100) foi, assim, substituída. Informação mais detalhada sobre o novo período de referência pode ser consultada em <http://ec.europa.eu/eurostat/web/hicp/methodology/reference-year-2015>.

O IHPC é produzido em cada Estado-membro seguindo uma metodologia harmonizada desenvolvida por peritos no domínio das estatísticas de preços, no âmbito do Grupo de Trabalho do Eurostat sobre “Estatísticas de Preços”. Informação adicional sobre a metodologia do IHPC poderá ser consultada no site do Eurostat, em <http://ec.europa.eu/eurostat/web/hicp>.

Do ponto de vista metodológico, não existem grandes diferenças entre o IHPC e o IPC. No entanto, o diferente âmbito de cobertura populacional do IHPC origina uma estrutura de ponderação diferente da do IPC (ver Quadro 1). A diferença resulta sobretudo da inclusão na estrutura do IHPC da despesa realizada pelos não residentes (“turistas”), parcela esta excluída do âmbito do IPC, podendo os dois indicadores apresentar, por este motivo, resultados não coincidentes.

Quadro 1: estrutura de ponderação do IPC e IHPC para 2016

Classes COICOP ¹	IPC	IHPC
01 Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	207,9	200,2
02 Bebidas alcoólicas e tabaco	40,2	39,4
03 Vestuário e calçado	69,0	70,1
04 Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	102,7	97,0
05 Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	62,4	60,9
06 Saúde	63,4	60,8
07 Transportes	139,6	137,9
08 Comunicações	36,8	34,7
09 Lazer, recreação e cultura	72,2	61,0
10 Educação	16,7	15,7
11 Restaurantes e hotéis	85,5	123,7
12 Bens e serviços diversos	103,6	98,5
00 Total	1000	1000²

¹ COICOP – Classification Of Individual Consumption by Purpose (Classificação do Consumo Individual por Objetivo).

² Devido aos arredondamentos, a soma das parcelas não perfaz o total.

Apresentação da informação referente ao IPC

Com a divulgação do IPC de janeiro de 2013 os índices passaram a ser publicados com base 100 no ano 2012. Devido a arredondamentos, estes índices podem não permitir reproduzir integralmente as taxas de variação publicadas na anterior série, mantendo-se estas inalteráveis.

Neste destaque, a análise descritiva incide sobre taxas arredondadas a uma casa decimal, calculadas a partir dos índices com três casas decimais.

Data do próximo destaque:

12 de setembro de 2016

Taxa de variação do IPC (por classe e total)

Anexos:

Anexos:

Classes ⁽¹⁾													Total Nacional	
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12		
	Taxa de variação média anual													
2013	1,94	4,05	-3,31	2,15	-0,51	1,49	-2,32	0,45	0,41	1,18	1,65	-0,61	0,27	
2014	-1,34	3,09	-2,11	2,22	-0,38	0,66	-1,20	1,10	-1,49	0,43	0,97	-0,46	-0,28	
2015	1,01	4,09	-2,02	0,23	0,67	0,41	-0,99	4,12	-0,63	0,65	1,31	0,42	0,49	
	Taxa de variação homóloga													
2014	Julho	-3,05	3,11	-7,45	2,15	-0,77	0,81	0,09	0,37	-1,94	0,36	0,84	0,22	-0,87
	Agosto	-3,17	3,38	-0,67	2,18	-0,34	0,71	0,58	0,39	-0,99	0,37	1,28	-0,24	-0,36
	Setembro	-2,19	3,70	-0,98	2,34	-0,60	0,81	-1,09	-0,14	-2,41	0,37	1,94	-0,63	-0,37
	Outubro	-0,63	3,17	-2,20	2,62	0,72	0,39	-1,39	0,68	-1,46	0,57	1,63	-0,70	0,00
	Novembro	-0,53	3,13	-1,63	2,40	1,15	0,46	-1,84	0,27	-1,72	0,57	1,44	-0,42	0,02
	Dezembro	-0,38	3,09	-1,84	1,92	1,12	0,32	-4,38	0,28	-1,24	0,60	1,64	-0,48	-0,36
2015	Janeiro	-0,13	3,09	-1,48	1,05	0,99	0,34	-4,21	1,19	-1,32	0,60	1,34	-0,55	-0,39
	Fevereiro	0,01	3,19	-1,84	0,20	0,84	0,65	-2,78	2,80	-1,52	0,60	1,78	-0,85	-0,21
	Março	0,29	2,60	-1,99	0,32	0,76	0,59	-0,26	3,63	-0,93	0,54	1,98	-0,61	0,31
	Abril	1,18	4,04	-2,44	0,50	0,64	0,50	-1,40	3,55	-1,40	0,49	1,89	-0,02	0,40
	Maio	2,07	5,07	-2,54	0,48	0,60	0,56	1,04	3,58	-0,82	0,50	1,57	-0,02	0,95
	Junho	1,95	4,91	-3,44	0,62	0,78	0,49	-0,20	4,90	-0,53	0,51	1,54	0,02	0,80
	Julho	1,53	4,97	-2,86	0,24	1,15	0,34	-0,42	4,98	-0,48	0,59	1,43	0,41	0,77
	Agosto	1,71	4,36	-2,65	0,05	1,14	0,47	-1,83	4,96	-0,42	0,58	1,51	1,08	0,66
	Setembro	1,98	4,28	-0,23	-0,22	1,19	0,29	-1,11	5,53	-0,54	0,59	1,03	1,02	0,88
	Outubro	1,27	3,89	-0,90	-0,32	-0,10	0,19	-0,85	4,77	-0,54	0,93	0,95	1,60	0,63
	Novembro	0,36	4,31	-1,68	-0,16	-0,01	0,18	0,36	4,73	0,81	0,95	0,51	1,69	0,64
	Dezembro	0,00	4,32	-2,28	0,04	0,05	0,28	-0,09	4,93	0,21	0,93	0,23	1,33	0,40
2016	Janeiro	0,21	4,37	0,16	-0,07	0,77	-0,01	0,04	5,31	0,98	0,91	0,60	1,60	0,78
	Fevereiro	-0,62	4,06	-0,23	0,59	1,14	-0,19	-1,28	3,95	1,90	0,92	0,15	1,09	0,40
	Março	-0,73	4,38	0,02	0,62	1,22	-0,16	-1,43	3,30	1,26	0,93	1,77	0,90	0,45
	Abril	0,09	2,41	0,04	0,69	0,89	-0,92	-0,93	2,95	0,74	0,94	1,99	0,43	0,48
	Maio	-0,10	2,27	-0,76	0,65	0,67	-0,98	-1,29	2,76	0,94	0,94	2,19	0,50	0,33
	Junho	1,01	1,89	-0,86	0,69	0,62	-0,90	-1,49	1,75	0,94	0,94	2,61	0,74	0,55
	Julho	1,65	1,77	1,32	0,12	0,35	-0,72	-2,10	1,66	0,36	0,91	2,62	0,63	0,61
Símbolos:	f	valor previsto	Po	valor provisório	x	dado não disponível								
Nota:	(1) Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas.													
Fonte:	INE													

Taxa de variação do IHPC (comparação entre países da UE)⁽¹⁾

	AE-19 ⁽²⁾	IEPC ⁽³⁾	BE	BG	CZ	DK	DE	EE	EL	ES	FR	HR	IE	IT	CY	LV	LT	LU	HU	MT	NL	AT	PL	PT	RO	SI	SK	FI	SE	UK
Taxa de variação média anual																														
2013	1,4	1,5	1,2	0,4	1,4	0,5	1,6	3,2	-0,9	1,5	1,0	2,3	0,5	1,2	0,4	0,0	1,2	1,7	1,7	1,0	2,6	2,1	0,8	0,4	3,2	1,9	1,5	2,2	0,4	2,6
2014	0,4	0,5	0,5	-1,6	0,4	0,4	0,8	0,5	-1,4	-0,2	0,6	0,2	0,3	0,2	-0,3	0,7	0,2	0,7	0,0	0,8	0,3	1,5	0,1	-0,2	1,4	0,4	-0,1	1,2	0,2	1,5
2015	0,0	0,0	0,6	-1,1	0,3	0,2	0,1	0,1	-1,1	-0,6	0,1	-0,3	0,0	0,1	-1,5	0,2	-0,7	0,1	0,1	1,2	0,2	0,8	-0,7	0,5	-0,4	-0,8	-0,3	-0,2	0,7	0,0
Taxa de variação homóloga																														
2014 Julho	0,4	0,5	0,5	-1,1	0,5	0,5	0,7	0,0	-0,8	-0,4	0,6	0,5	0,4	0,0	0,9	0,6	0,5	1,2	0,5	0,6	0,3	1,7	0,0	-0,7	1,5	0,3	-0,1	1,0	0,4	1,6
Agosto	0,4	0,5	0,4	-1,0	0,7	0,3	0,8	-0,2	-0,2	-0,5	0,5	0,3	0,6	-0,1	0,8	0,8	0,3	0,7	0,3	0,8	0,4	1,5	-0,1	-0,1	1,3	0,0	-0,2	1,2	0,2	1,5
Setembro	0,3	0,4	0,2	-1,4	0,8	0,3	0,8	0,2	-1,1	-0,3	0,4	0,2	0,5	-0,1	0,0	1,2	0,0	0,3	-0,5	0,6	0,3	1,4	-0,2	0,0	1,8	-0,1	-0,1	1,5	0,0	1,2
Outubro	0,4	0,5	0,3	-1,5	0,8	0,2	0,8	0,5	-1,8	-0,2	0,5	0,5	0,4	0,2	0,3	0,7	0,3	0,4	-0,3	0,7	0,4	1,4	-0,3	0,1	1,8	0,1	0,0	1,2	0,3	1,3
Novembro	0,3	0,4	0,1	-1,9	0,6	0,3	0,5	0,0	-1,2	-0,5	0,4	0,3	0,2	0,3	0,0	0,9	0,4	0,2	0,1	0,7	0,3	1,5	-0,3	0,1	1,5	0,1	0,0	1,1	0,3	1,0
Dezembro	-0,2	-0,1	-0,4	-2,0	0,0	0,1	0,0	0,1	-2,5	-1,1	0,1	-0,1	-0,3	0,0	-1,0	0,3	-0,1	-0,9	-0,8	0,4	-0,1	0,8	-0,7	-0,3	1,0	-0,1	-0,1	0,6	0,3	0,5
2015 Janeiro	-0,6	-0,5	-0,6	-2,4	-0,1	-0,3	-0,4	-0,5	-2,8	-1,5	-0,4	-0,6	-0,4	-0,5	-0,7	-0,3	-1,4	-1,2	-1,4	0,8	-0,7	0,5	-1,1	-0,4	0,5	-0,7	-0,5	-0,1	0,4	0,3
Fevereiro	-0,3	-0,3	-0,4	-1,7	0,0	-0,1	0,0	-0,2	-1,9	-1,2	-0,3	-0,4	-0,4	0,1	-0,8	0,0	-1,5	-0,3	-0,9	0,6	-0,5	0,5	-1,3	-0,1	0,4	-0,5	-0,6	-0,1	0,7	0,0
Março	-0,1	-0,1	-0,1	-1,1	0,1	0,3	0,2	0,0	-1,9	-0,8	0,0	0,0	-0,2	0,0	-1,4	0,5	-1,1	0,1	-0,5	0,5	-0,3	0,9	-1,2	0,4	0,8	-0,4	-0,4	0,0	0,7	0,0
Abril	0,0	0,0	0,4	-0,9	0,5	0,4	0,3	0,4	-1,8	-0,7	0,1	-0,1	-0,3	-0,1	-1,7	0,6	-0,6	0,0	0,0	1,4	0,0	0,9	-0,8	0,5	0,6	-0,7	-0,1	-0,1	0,5	-0,1
Maio	0,3	0,3	0,8	-0,3	0,7	0,4	0,6	0,5	-1,4	-0,3	0,3	0,0	0,2	0,2	-1,7	1,2	0,0	0,4	0,6	1,3	0,7	1,0	-0,6	1,0	1,3	-0,8	-0,1	0,1	0,9	0,1
Junho	0,2	0,1	0,9	-0,6	0,9	0,4	0,2	0,3	-1,1	0,0	0,3	0,1	0,4	0,2	-2,1	0,7	-0,2	0,5	0,7	1,1	0,5	1,0	-0,5	0,8	-0,9	-0,9	-0,1	0,1	0,4	0,0
Julho	0,2	0,2	0,9	-1,0	0,5	0,5	0,1	0,1	-1,3	0,0	0,2	-0,2	0,2	0,4	-2,4	-0,2	-0,2	0,2	0,5	1,2	0,8	1,1	-0,5	0,7	-1,4	-0,7	-0,2	-0,1	0,8	0,1
Agosto	0,1	0,0	0,8	-0,8	0,2	0,3	0,1	0,2	-0,4	-0,5	0,1	-0,1	0,2	0,3	-1,9	0,2	-1,0	0,1	0,1	1,4	0,4	1,0	-0,4	0,7	-1,7	-0,6	-0,2	-0,2	0,6	0,0
Setembro	-0,1	-0,1	0,9	-1,0	0,3	0,3	-0,1	-0,3	-0,8	-1,1	0,1	-0,5	-0,1	0,2	-1,9	-0,4	-0,8	-0,2	-0,1	1,6	0,3	0,6	-0,7	0,9	-1,5	-1,0	-0,5	-0,7	0,9	-0,1
Outubro	0,1	0,0	1,2	-1,2	0,1	0,1	0,2	0,0	-0,1	-0,9	0,2	-0,5	-0,1	0,3	-1,8	-0,1	-0,4	-0,1	0,2	1,6	0,4	0,7	-0,6	0,7	-1,4	-1,2	-0,5	-0,3	0,9	-0,1
Novembro	0,1	0,1	1,4	-0,9	0,0	0,1	0,2	0,5	-0,1	-0,4	0,1	-0,4	-0,1	0,1	-1,5	0,0	-0,5	0,4	0,6	1,3	0,4	0,5	-0,5	0,6	-0,9	-0,9	-0,4	-0,2	0,8	0,1
Dezembro	0,2	0,2	1,5	-0,9	-0,1	0,3	0,2	-0,2	0,4	-0,1	0,3	-0,3	0,2	0,1	-0,6	0,4	-0,2	0,9	1,0	1,3	0,5	1,1	-0,4	0,3	-0,7	-0,6	-0,5	-0,2	0,7	0,2
2016 Janeiro	0,3	0,3	1,8	-0,4	0,5	0,4	0,4	0,1	-0,1	-0,4	0,3	-0,2	0,0	0,4	-1,1	-0,3	0,7	0,5	1,0	0,8	0,2	1,4	-0,3	0,7	-1,5	-0,8	-0,6	0,0	1,3	0,3
Fevereiro	-0,2	-0,1	1,1	-1,0	0,5	0,1	-0,2	0,4	0,1	-1,0	-0,1	-0,6	-0,2	-0,2	-2,2	-0,6	0,5	-0,3	0,3	1,0	0,3	1,0	-0,2	0,2	-2,1	-0,9	-0,3	-0,1	0,8	0,3
Março	0,0	0,0	1,6	-1,9	0,3	-0,3	0,1	0,5	-0,7	-1,0	-0,1	-0,9	-0,6	-0,2	-2,2	-0,6	0,8	-0,6	-0,2	1,0	0,5	0,7	-0,4	0,5	-2,4	-0,9	-0,5	0,0	1,2	0,5
Abril	-0,2	-0,2	1,5	-2,5	0,5	-0,3	-0,3	0,0	-0,4	-1,2	-0,1	-0,9	-0,2	-0,4	-2,1	-0,7	0,8	-0,6	0,3	0,8	-0,2	0,6	-0,5	0,5	-2,6	-0,7	-0,4	0,3	1,0	0,3
Maio	-0,1	-0,1	1,6	-2,5	0,0	-0,1	0,0	0,0	-0,2	-1,1	0,1	-1,2	-0,2	-0,3	-1,9	-0,8	0,2	-0,6	-0,1	1,0	-0,2	0,6	-0,4	0,4	-3,0	-0,5	-0,7	0,3	0,8	0,3
Junho	0,1	0,0	1,8	-1,9	-0,1	0,1	0,2	0,4	0,2	-0,9	0,3	-1,2	0,1	-0,2	-2,0	-0,6	0,4	-0,4	-0,1	1,0	-0,2	0,6	-0,4	0,7	-0,7	0,1	-0,7	0,3	1,2	x
Julho	0,2 f	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	0,7	x	x	x	x	x	x

Símbolos: f valor previsto Po valor provisório Rc valor retificado x não disponível

Notas: (1) A partir de janeiro de 2006: base 100=2005, divulgação de índices a duas casas decimais e variações calculadas com base nesse nível de precisão.

(2) Estados Membros pertencentes à Área do Euro: AE-13 até dez-2007, AE-15 até dez-2008, AE-16 até dez-2010, AE-17 até dez-2013, AE-18 até dez-2014, AE-19 a partir de jan-2015 (entrada da Lituânia).

(3) Índice Europeu de Preços no Consumidor: UE-15 até abril de 2004, UE-25 até dezembro de 2006, UE-27 até junho de 2013 e EU-28 a partir de julho de 2013.

Fonte: INE e Eurostat.

Síglas dos Estados Membros:

BE	Bélgica	EE	Estónia	IT	Itália	HR	Croácia	PL	Polónia	FI	Finlândia
BG	Bulgária	EL	Grécia	CY	Chipre	HU	Hungria	PT	Portugal	SE	Suécia
CZ	República Checa	ES	Espanha	LV	Letónia	MT	Malta	RO	Roménia	UK	Reino Unido
DK	Dinamarca	FR	França	LT	Lituânia	NL	Países Baixos	SI	Eslovénia		
DE	Alemanha	IE	Irlanda	LU	Luxemburgo	AT	Áustria	SK	Eslováquia		